



## SUMÁRIO

DECRETO Nº 71/2026 - GAB.PREF.,.....	2
PORTARIA Nº 017/2026 – GAB. PREF.....	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-B/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-C/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-D/2025.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 71/2026 - GAB.PREF.,

DECRETO Nº 71/2026 - GAB.PREF.,  
Barão de Grajaú/MA, 09 de abril de 2026.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 5º, inciso XXIV, e 182, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, nos arts. 2º, inciso III, e 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, **CONSIDERANDO** que compete ao Município promover, no âmbito de seu território, a ordenação do solo urbano e a política de desenvolvimento urbano, conforme os princípios constitucionais;

**CONSIDERANDO** o interesse público, social, desportivo e sanitário na implantação de arena de esportes e posto de saúde avançado visando à promoção do esporte, lazer, saúde, inclusão social e desenvolvimento comunitário;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de obtenção do imóvel por via amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, parte de imóvel particular localizado no Povoado Rodagem, com área total 25h.00a.01c (vinte e cinco hectares e um centiare) e perímetro de 2.427,66m (dois mil, quatrocentos e vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros) registrado sob a Matrícula nº 7.825, na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Barão de Grajaú/MA, pertencente a **AUTO POSTO RODAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.189333/0001-37, com sede na zona rural de Barão de Grajaú/MA, devidamente regularizada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão com NIRE nº 21201298535, representada pelo seu sócio administrador o Sr. EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 084442002 e inscrito no CPF sob o nº 350.764.024-49, residente e domiciliado na Travessa Luís Rios, nº 1280, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Grajaú/MA, com área a ser desapropriada de 5.600m² e Perímetro de 300,00m, com as seguinte descrição:

I - O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este **(X) 692.507,37 m** e Norte **(Y) 9.281.232,04 m** referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com Stinflor Agropecuária LTDA - Mat.: 7825, com azimute de 201º02'46" e distância de **70,00 m**, segue até o marco **P2** de coordenada Norte **(Y) 9.281.166,00 m**, Este **(X) 692.481,00 m**; daí, confrontando com Stinflor Agropecuária LTDA - Mat.: 7825, com azimute de 287º56'59" e distância de **80,00 m**, segue até o marco **P3** de coordenada Norte **(Y) 9.281.178,17 m**, Este **(X) 692.443,89 m**; daí, confrontando com Stinflor Agropecuária LTDA - Mat.: 7825, com azimute de 21º02'46" e distância de **70,00 m**, segue até o marco **P4** de coordenada Norte **(Y) 9.281.244,37 m**, Este **(X) 692.469,32 m**; Finalmente do marco P4 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com Estrada Municipal, com azimute de 107º56'59", e distância de **80,00 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Parágrafo único.** Para a escolha da área referenciada, levou-se em consideração o limite com Estrada Municipal pavimentada, em ponto estratégico que promova o acesso facilitado por parte da população aos serviços que serão ofertados.

**Art. 2º** A desapropriação tem por finalidade a construção e implantação de;

- I - Arena de esportes, composta por campo tipo "Society", com grama sintética, arquibancadas, alambrados, iluminação específica;
- II - Posto de Saúde Avançado, destinado ao atendimento primário de saúde.

**Art. 3º** Fica autorizada a abertura de processo administrativo visando à avaliação e negociação amigável com o proprietário, conforme disciplinado pelo art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º** A Procuradoria Geral do Município de Barão de Grajaú adotará as providências administrativas e judiciais cabíveis à efetivação da desapropriação, inclusive para a imissão provisória na posse do imóvel, se necessário.

**Art. 5º** Fica autorizado à Administração Municipal e seus representantes a imissão provisória na posse do imóvel para levantamento, inspeções e avaliação do imóvel, assim como, mediante autorização formal do proprietário, o início das atividades a qual se destinará o imóvel.

**Art. 6º** A desapropriação poderá ser efetivada por via amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, observando-se o disposto na Constituição Federal e na legislação federal aplicável à matéria.

**Art. 7º** As despesas decorrentes serão custeadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **09 dias do mês de abril do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

Identificador: 3760-4582eb8d6806314d6211eb4facc7d96f3d8dd117

PORTARIA Nº 017/2026 – GAB. PREF.

**PORTARIA Nº 017/2026 - GAB. PREF.**

Barão de Grajaú/MA, 09 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 858.764.373-87, para exercer o cargo em comissão de **Contador**.





**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.**

**ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Identificador: 3760-7b59e101a61c0aba58e5db2de76ff1fbf1d7ff39

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Barão de Grajaú - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, bem como à premiação por trajetória cultural, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023. Objeto: seleção de 33 (trinta e três) projetos culturais, sendo ações voltadas à realização da I Mostra Cultural do Município de Barão de Grajaú - MA e à premiação por trajetória cultural em segmentos culturais diversos. Valor total do edital: R\$ 153.956,03. Inscrições: de 09 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026. Forma de inscrição: envio da documentação exigida no edital para o e-mail: [pnabbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pnabbaraodegrajau@gmail.com). Público-alvo: agentes culturais, pessoas físicas, pessoas jurídicas e coletivos/grupos sem CNPJ, nos termos e condições previstos no edital. Edital e informações: o edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município: [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br).

Barão de Grajaú - MA, 09 de abril de 2026.

MANOEL DO CARMO AIRES  
Secretário Municipal de Administração

STANISLAW MILENO LIMA  
Secretário Municipal de Cultura

Identificador: 5849-499da5f6dd338d8adb67272a5182b1a71ee1bf6d

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026, do tipo Menor Preço por Lote, através do Processo Administrativo nº 05/2026, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 23/04/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 23/04/2026, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: [licitabaraodegrajau.com.br](http://licitabaraodegrajau.com.br).

Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: [cpldebaraodegrajau@gmail.com](mailto:cpldebaraodegrajau@gmail.com).

Barão de Grajaú (MA), 09/04/2026.

**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário de Administração  
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3760-2b5e1f0edec095618bb2df0c2274eedd99ae7700

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2025, assinado em 09/04/2026. Processo Administrativo nº 056/2025. OBJETO: acréscimo quantitativo, através de aditivo de valor de R\$ 14.643,75 (quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente à até 25% (vinte e cinco por cento) do preço global originalmente contratado, passando o montante global de R\$ 58.575,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 73.218,75 (setenta e três mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADA: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 09 de abril de 2026.

Identificador: 3760-aed0aa8908fa7c3d852d05d906a750dce074c7e5

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-B/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-B/2025, assinado em 09/04/2026. Processo Administrativo nº 056/2025. OBJETO: acréscimo quantitativo, através de aditivo de valor de R\$ 12.206,25 (doze mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente à até 25% (vinte e cinco por cento) do preço global originalmente contratado, passando o montante global de R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 61.031,25 (sessenta e um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23; CONTRATADA: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Fabricia Fernandes Barros - Secretária Municipal de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 09 de abril de 2026

Identificador: 3760-b94626f9e09fd26e1ecf75f54b41aa99135b54aa





## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-C/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-C/2025, assinado em 09/04/2026. Processo Administrativo nº 056/2025. OBJETO: acréscimo quantitativo, através de aditivo de valor de R\$ 12.206,25 (doze mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente à até 25% (vinte e cinco por cento) do preço global originalmente contratado, passando o montante global de R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 61.031,25 (sessenta e um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADA: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 09 de abril de 2026.

Identificador: 3760-840fcff3088b1c192491254f29c4ab8eb1c7b97b

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-D/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-D/2025, assinado em 09/04/2026. Processo Administrativo nº 056/2025. OBJETO: acréscimo quantitativo, através de aditivo de valor de R\$ 10.443,75 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavo), correspondente à até 25% (vinte e cinco por cento) do preço global originalmente contratado, passando o montante global de R\$ 41.775,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 52.218,75 (cinquenta e dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88; CONTRATADA: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Edineuda Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Barão de Grajaú - MA, 09 de abril de 2026

Identificador: 3760-a8c2f6ef1a47a89b9cde8a47dc3206246d39654e



**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
Prefeito Municipal

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC  
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado Digital P.J A1, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-04-10 00:10:03

